

PROPOSIÇÃO Nº 009/2019

Espécie: Indicação

de 2019.

O Vereador CRISTIANO MACIEL DE QUEIROZ, Presidente desta Edilidade, no uso de suas atribuições legais, vem, através do presente, solicitar do Exmo. Prefeito Sr. Antônio Soares Saraiva Junior, através do Plenário Soberano deste Legislativo, o que a seguir apresenta:

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

No sentido de atender aos interesses de nossa sociedade, solicito do Poder Executivo Municipal, o envio de Projeto de Lei estabelecendo a atualização salarial dos professores contratados temporários, fixando o vencimento no valor de R\$ 1.000,00, para uma jornada de 20 horas semanais.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa visa valorizar estes profissionais e estimulálos ao exercício da docência voltada para a qualidade de ensino da educação, garantindo que estes recebam acima do salário mínimo.

Na certeza do apoio e aprovação, aproveito o ensejo para apresentar os meus antecipados agradecimentos.

Plenário da Câmara Municipal de Capistrano, em 28 de Fevereiro

CRISTIANO MACIEL DE QUEIROZ VEREADOR-PRESIDENTE